

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante Oliva**

**REITOR**

**Marco Antonio Fontoura Hansen**

**VICE-REITOR**

**Maurício Aires Vieira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Evelton Machado Ferreira**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior**

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Cesar Augustus Techemayer**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira de Souza**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DO REITOR	-----	4
---------	----------------	-------	---

**PORTARIA Nº 108 DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.003927/2015-63,

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **GRAZIELA MORGANA SILVA TAVARES**, SIAPE 1806020, para exercer atividades em Unidades Básicas de Saúde (Postos 7 e 14) e nos Laboratórios de Ortopedia, Traumatologia, Reumatologia, Mecanoterapia e Cinesioterapia (Sala 119) e de Avaliação (Sala 121), junto ao campus Uruguaiana da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001-UR/2016, de 15 de janeiro de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

**PORTARIA Nº 109 DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.000107/2016-09.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora a servidora **ANDRESSA ARIGONY AGUIRRE**, SIAPE 2269730, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Processamento de Alimentos I (Sala 117) e Processamento de Alimentos II (Sala 134), junto ao Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 002-IT/2016, de 18 de janeiro de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

**PORTARIA Nº 110 DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.003825/2015-48;

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **FERNANDA MACKE HELLWIG**, SIAPE 2265092, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Química (Sala 306) e Química II (Sala 115), junto ao Campus Itaqui da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001-IT/2016, de 15 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor

**PORTARIA Nº 111 DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa nº 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa nº 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa nº 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo Nº. 23100.003883/2015-71;

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **MILENE NOGUEIRA PALMEIRA**, SIAPE 2264427, para exercer atividades consideradas insalubres no Laboratório de Sistemas Mecânicos (Sala 104 – Prédio C3), no Laboratório de Química e Metalografia (Sala 105) – Prédio C3 e em área externa (atividades de soldagem de peças metálicas), junto ao campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e na Usina Termoelétrica Tractebel Energia, conforme Laudo Técnico Pericial Nº 001-AL/2016, de 15 de janeiro de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Marco Antonio Fontoura Hansen

Reitor